

19 de junho de 2019

022/2019-VOP

## **OFÍCIO CIRCULAR**

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

**Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimo de Ativos, Termo de Ações e Ativos Depositados em Garantia por Decretação de Falência e Cancelamento de Registro da Brasil Pharma S.A. – Em Recuperação Judicial.**

A Brasil Pharma S.A. – Em Recuperação Judicial (Companhia) divulgou Fato Relevante em 11/06/2019 no qual informa que o Pedido de Falência solicitado ao Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo (Fato Relevante de 06/06/2019) foi acolhido, sendo reconhecida a inviabilidade da manutenção da empresa e do plano de recuperação judicial. Assim, o Juízo decretou a falência da Companhia e de outras sociedades de seu grupo.

O tratamento das posições de empréstimo de ativos, termo de ações e saldo depositado em garantias será realizado de acordo com o indicado abaixo e conforme item 6.8 do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação e Liquidação da BM&FBOVESPA.

### **1. Posições de empréstimo de ativos**

Os contratos que ainda estejam ativos em 24/06/2019, serão, no dia útil seguinte, removidos do sistema da Câmara BM&FBOVESPA, ocorrendo nessa data a liquidação financeira entre tomador (débito) e doador (crédito).

A liquidação financeira dos contratos de BPHA3 será efetuada com o preço de fechamento da última sessão de negociação.

Os comitentes que optarem pela liquidação antecipada dos contratos de empréstimo de ativos deverão solicitá-la até o prazo-limite cuja data de

022/2019-VOP

liquidação não supere a data de liquidação financeira dos contratos em aberto. O prazo-limite para solicitação de liquidação antecipada pelo tomador será até D-2 da data prevista para a liquidação financeira.

Por ocasião da liquidação financeira dos contratos, os valores referentes a taxas, comissões e emolumentos serão calculados e liquidados na data de liquidação financeira, utilizando o preço de referência de cada contrato e considerando o prazo entre a data de abertura de cada contrato e a data da liquidação financeira.

## **2. Termo de ações**

Para os contratos de termo de ações ativos em 24/06/2019, que não possuírem liquidação antecipada para o dia útil seguinte, terão, pela B3, o pedido de liquidação antecipada realizado no sistema RTC para o dia 25/06/2019. Os contratos que, em 24/06/2019, possuírem pedidos de liquidação antecipada em andamento para datas posteriores a 25/06/2019 terão a liquidação adiantada para o próprio dia 25/06/2019.

## **3. Ações depositadas em garantia**

As ações de BPHA3 depositadas em garantias deverão ser substituídas até 24/06/2019.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013, opção 2, ou pelo e-mail [liquidacao.posicoes@b3.com.br](mailto:liquidacao.posicoes@b3.com.br).

Cícero Augusto Vieira Neto  
Vice-Presidente de Operações,  
Clearing e Depositária

Juca Ribeiro de Andrade  
Vice-Presidente de Produtos  
e Clientes